



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL Nº 49/2.018

RETIFICA E PRORROGA PRAZOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2.018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.018

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito do Município de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações, considerando a necessidade de adequação do aludido Edital a fim de ampliar a possibilidade de participantes no certame.

RESOLVE:

ALTERAR A REDAÇÃO do item 4.5.4 do Edital acima mencionado de acordo com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual passa a contar com a seguinte redação:

- 4.5.4 - Declaração emitida por este Município, de que a Licitante visitou os locais de execução das obras e serviços e obteve por si mesma, por seu **responsável técnico** e sob sua responsabilidade, todas as informações julgadas necessárias.

PRORROGAR a data para o julgamento da **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA FINANCEIRA**, objetivando atender amplamente o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, da ampla concorrência e do interesse público;

ESTABELECER até o dia 23 (vinte e três) de Julho de 2.018 às 11:00 horas, como data limite para visita técnica, não havendo prejuízo as empresas que já possuem o referido termo.

ESTABELECER o dia 23 (vinte e três) de Julho de 2.018, às 13h:30min, para entrega dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA FINANCEIRA**, data e horário em que realizar-se-à a sessão de abertura dos envelopes da **HABILITAÇÃO**.

ESTABELECER o dia 27 (vinte e sete) de Julho de 2.018, às 08h:30min, para o julgamento da propostas financeiras do Processo Licitatório, objeto deste Edital;

DETERMINAR a imediata publicação da minuta deste Edital junto aos órgãos de imprensa.

RATIFICAR as demais exigências estabelecidas no mencionado Edital,

Vista Gaúcha, RS, 29 de Junho de 2.018.


CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:
Em 29 de Junho de 2.018.